

**3º ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/19-AMSE
FUNDCASASP-PRC-2022/10312-PROCESSO SDE Nº 2077/19**

3º ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A **FUNDAÇÃO CASA-SP** E **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP** E **INSTITUTO PAPEL DE MENINO**, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PANIFICAÇÃO NOS CENTROS HOJE SUBORDINADOS À DRMC POR FORÇA DAS ALTERAÇÕES TRAZIDAS NO BOJO DA PORTARIA Nº 671/2020 .

A **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, com sede na Rua Florêncio de Abreu nº 848, Luz, São Paulo-SP, CEP 01030-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.480.283/0001-91, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA** e **INSTITUTO PAPEL DE MENINO**, com sede na Rua Conselheiro Saraiva,498 – Santana – CEP nº 02037-021 São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.398.480/0001-44, neste ato representada pela Senhora **SILVANA GOULART URBANI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 21.134.733-4 e inscrita no CPF nº 143.660.938-04, celebram o presente Termo de Prorrogação de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO que entre as partes foi firmado o Acordo de Cooperação de nº 005/19-AMSE, assinado em 01/08/2019;

CONSIDERANDO a alteração da subordinação hierárquica dos centros que antes eram subordinados a DRM I, e a partir da publicação da Portaria Administrativa de nº 671/2020 passaram a ser subordinados a DRMC

CONSIDERANDO que há interesse das partes em dar continuidade a supracitada Cooperação;

RESOLVEM PRORROGAR o referido instrumento, bem como RETIFICAR a CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAÚSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022 e com término previsto para 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado no prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

6.2. No prazo máximo descrito no item 6.1, já contabilizamos a vigência de 36 (trinta e seis) meses referente à primeira vigência, qual seja, do período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, segunda vigência, no período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021 e a terceira vigência, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Ficam RATIFICADAS as demais Cláusulas constantes do Acordo de Cooperação de nº 005/19-AMSE e ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE -
FUNDAÇÃO CASA-SP**

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

INSTITUTO PAPEL DE MENINO


Silvana Goulart Urbani
Diretora

TESTEMUNHAS:

Tatiane Regina Faula Horta
Chefe de Seção


Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico

Documento assinado digitalmente, conforme impressão a margem a direita

PLANO DE TRABALHO

APRESENTAÇÃO

O Instituto Papel de Menino (IPM), há 17 anos, desenvolve projetos de educação, capacitação profissional e oficinas diversas para jovens vulneráveis a criminalidade e desigualdade social. O IPM une voluntários e iniciativas de pessoas jurídicas para cooperar e apresentar o trabalho e a educação como ferramentas de mudança e inclusão social para jovens internos na Fundação Casa.

No Brasil, apenas 9% dos egressos conseguem estabelecer uma vida digna junto à sociedade. Fonte: *Universidade Federal do Tocantins*. O objetivo IPM é aumentar este número, com a responsabilidade de transformar o Brasil em um país mais justo e seguro.

JUSTIFICATIVA

O Brasil possui a terceira maior população carcerária no mundo, 70% estão presos no Estado de São Paulo. Fonte: *CNJ*. Esta realidade existe por alguns motivos e consideramos os principais; a falta de educação, a desigualdade social, a falha no sistema em recuperar pessoas em situação emergencial (falta de oportunidade, fome, falta de educação básica).

O projeto em desenvolvimento visa auxiliar o jovem a construir sua vida e sonhos, e realizar conquistas com trabalho e ensino. O adolescente, ao sair da Fundação Casa, é reprimido pela sociedade, falta acesso à educação de qualidade, geralmente a que está disponível é desinteressante, falta trabalho e oportunidades e ele ainda retorna ao ambiente que o criminalizou.

Pretendemos, dentro da Fundação Casa, iniciar um relacionamento de confiança e através da educação e trabalho, apresentar essas ferramentas a cada jovem como uma possibilidade de abandonar a criminalidade e reconstruir a sua história.

OBJETIVO GERAL

Curso Básico em Panificação

Oferecer ao jovem em cumprimento de medida socioeducativa na Fundação CASA acesso ao curso Básico de Panificação, para obter conhecimentos técnicos no preparo de massas, pizza e pão de queijo, preparando o adolescente para uma dinâmica de trabalho nessa área.



Promover o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, abordando valores humanos com o propósito de desenvolvimento emocional, despertando novos comportamentos nas relações pessoais do dia a dia, com isso diminuindo as possibilidades de avanços para o contexto da criminalidade.

O desenvolvimento pessoal e o trabalho podem ser a conexão de uma nova configuração de vida, de forma que a criminalidade não seja mais uma possibilidade de “ascensão social”.

DATA INÍCIO

10/07/2022 – De acordo com o ciclo proposto pelo Centro.

DATA FIM

10/07/2023

CARGA HORÁRIA

63 horas.

Devido ao processo de preparo, fermentação e cocção da massa, as aulas práticas necessitam de 4h25 de duração semanais, totalizando 42h50. Já as 20h50 restantes serão empenhadas no desenvolvimento pessoal dos adolescentes, segregadas em aulas semanais com 2h05 de duração.

NÚMERO DE TURMAS

Serão 3 turmas a cada trimestre, totalizando 12 turmas no ano, de acordo com os ciclos de ensino de cada Centro

NÚMERO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS

Atenderemos 10 adolescentes por turma. Totalizando em um ano 120 alunos formados.



OBJETIVO ESPECÍFICO

Através do curso Básico de Panificação e do processo de desenvolvimento pessoal/profissional, pretendemos atingir os seguintes objetivos:

- Desenvolvimento do raciocínio lógico e matemático para o preparo dos pães;
- Capacidade de trabalhar em equipe com iniciativa, criatividade e sociabilidade;
- Atenção às normas de segurança, higiene e saúde;
- Organizar a área de trabalho e matérias-primas na área de produção;
- Executar as boas práticas de manipulação de alimentos;
- Operar com segurança os equipamentos e maquinários;
- Manusear as principais matérias-primas do setor de panificação;

- Proporcionar qualificação básica profissional para o ingresso no mercado de trabalho;
- Capacitação para o desenvolvimento de uma economia familiar;
- Desenvolver competências emocionais e autoconhecimento;
- Conscientizar sobre a possibilidade de mudança de perspectiva de vida;
- Certificar os alunos do curso de panificação básica.

Manutenção e conservação das máquinas, equipamentos e utensílios instalados pelo Instituto Papel de Menino para a realização do Curso Básico de Panificação em comodato entre os partícipes.

METODOLOGIA

Toda aula terá seu momento expositivo, orientando o adolescente em cálculos básicos necessários para a formulação das receitas. Apresentando conteúdo técnico de cada ingrediente e suas importâncias na elaboração de cada pão. Além de terem um bom exercício prático, terão contato com equipamentos industriais de panificação, onde poderão se aproximar muito da realidade do dia-a-dia de uma padaria.

Ao final de cada aula, os próprios alunos avaliarão os resultados obtidos como o proposto pelo professor. Conhecendo assim os principais defeitos dos pães e também elaborando na prática quais melhorias podem ser implantadas.



CRONOGRAMA DE AULAS POR CICLO

1ª aula - Apresentação

2ª aula - História e Teoria geral dos Pães - Balanceamento e Medidas

3ª e 4ª aula - Pão francês - Prática

5ª e 6ª aula - Variantes pão francês - Prática (baguetes simples/recheadas)

7ª e 8ª aula - Prática do pão doce (hambúrguer e hot-dog)

9ª e 10ª aula - Variantes do pão doce (roschas, sonhos e doces)

11ª aula - Pizza e pão de queijo

12ª aula até a 19ª - conteúdos para o desenvolvimento de competências socioemocionais, autoconhecimento.

20ª - Formatura

RECURSOS MATERIAIS

Além de todos os equipamentos que serão fornecidos, o Instituto Papel de Menino encaminhará junto ao professor o material e insumos de cada aula. Abaixo segue lista referente às massas bases (Salgada e Doce).

INGREDIENTES DE BASE	
Porcentagem por Aula	%
Farinha	100%
Água	60%
Fermento seco	3%
Açúcar	3%
Sal	2%
Gordura	2%
Leite em pó	3%
Ovo	15%
Melhorador	1%
Polvilho Azedo	1000g
Óleo	190g
Leite Integral	200g
Queijo Minas Meia Cura	600g
Frios para rechear os pães	
Salsicha para Hot Dog	
Creme de Confeiteiro	
Chocolate forneável para pães doces	

AVALIAÇÃO

Os alunos serão continuamente avaliados para a verificação da aquisição das competências previstas.

Os critérios de avaliação continuada terão como principais componentes a realização e participação nas tarefas propostas, a capacidade de resolver problemas, de enfrentar e superar os desafios durante as aulas.

Serão considerados nos processos de avaliação, as atitudes apresentadas frente às dificuldades, a capacidade de trabalhar em equipe, a iniciativa, a criatividade e a responsabilidade no manuseio dos equipamentos.






Como instrumento de avaliação os facilitadores do curso acompanharão o desempenho das habilidades e competências exercidas nas situações teóricas e práticas propostas.

Além disso, o Instituto Papel de Menino certificará os participantes do Curso Básico de Panificação que obtiverem presença mínima de 75% nas aulas ministradas.

www.papeldemenino.org.br

projetos@papeldemenino.org.br
(11) 99407-6131 -São Paulo - SP
CNPJ: 10.398.480/0001-44

